

RACISMO ESTRUTURAL: QUESTÕES ÉTNICAS NO AMBIENTE ESCOLAR

Franys Maria Carlota Mendes de Sá¹

Diego Pinheiro Alencar²

RESUMO

O tema analisado tem como finalidade discorrer sobre o racismo estrutural questões étnicas no ambiente escolar. Na qual no Brasil é vivenciado pelo negro desde sua chegada nos portuários trazido pelos navios portugueses para exploração da mão de obra escrava. O que se tornou mais tarde, um grande problema em massa durante a construção da sociedade brasileira. Criando na raça/cor negra um estereótipo de desprestígio, violência, crueldade e até mesmo assassinatos em massa, que são retratados por meio da história da formação do povo brasileiro, dados e pesquisas feitas pelo Instituto de pesquisa Economia Aplicada (IPEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Objetivo deste trabalho é apontar o Racismo estrutural: Questões éticas no ambiente escolar por meio do processo socio- histórico do negro, legislações que foram inseridas em seu benefício, apontamentos de autores e dados estatísticos quanto educação, renda, moradia e educação. A metodologia aplicada é revisão bibliográfica por meio de livros, artigos, leis e documentos eletrônicos. Os resultados apresentados demonstraram que o negro vivência no Brasil uma sociedade, cruel, desigual, desrespeitosa quanto sua política, economia, educação, saúde, moradia, trabalho e lazer. Sendo necessário considerar que as políticas públicas, o preconceito com relação cor/raça ainda é acentuado na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Ambiente escolar. Negro. Racismo estrutural.

ABSTRACT

The theme analyzed aims to discuss the structural racism ethnic issues in the school environment. In Brazil, it is experienced by black people since their arrival in the ports brought by Portuguese ships to exploit slave labor. This later became a big mass problem during the construction of the Brazilian society. Creating in the black race/color a stereotype of disfavor, violence, cruelty and even mass murders, which are portrayed through the history of the formation of the Brazilian people, data and research done by the Institute of Applied Economics Research (IPEA) and the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The objective of this work is to point out the structural racism: Ethical questions in the school environment by means of the black social-historical process, legislations that were inserted in its benefit, authors' notes and statistical data as for education, income, housing and education. The methodology applied is a bibliographic review through books, articles, laws, and electronic documents. The results presented showed that black people live in a cruel, unequal and disrespectful society in Brazil, regarding politics, economy, education, health, housing, work and leisure. It is necessary to consider that public policies and prejudice regarding color/race are still strong in contemporary society.

Keywords: School environment. Black. Structural racism.

¹ Apresentar os dados de identificação da graduação do aluno e o e-mail. Ex.: Graduando do Curso de Administração da Católica de Vitória Centro Universitário. E-mail:

² Apresentar a graduação, a última titulação e a área de atuação do orientador, além de seu e-mail.

1. INTRODUÇÃO

O Racismo Estrutural: Questões Étnicas no ambiente Escolar foi inserido no contexto brasileiro significativamente em meados dos anos 90. Antes de ser introduzido no ambiente escolar, o contexto era fragmentado como necessário, porém não atribuído de forma legítima em instituições de educação no Brasil. A história do negro no Brasil, começa bem árdua, quando em navios negreiros, são trazidos como escravos para trabalhar para a coroa portuguesa e nobres da classe alta que se formava no contexto, na qual tinham terras com intuito de exploração do pau Brasil, ouro, pecuária, lavoura e trabalhos domésticos.

O preconceito vai se configurando juntamente com o crescimento da sociedade, demonstrando uma necessidade emergencial de uma construção reflexiva, de práticas nas políticas públicas que interfiram na educação, saúde, trabalho, lazer quanto ao movimento que repudia a cor/raça negra no Brasil.

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar a importância das questões étnicas no ambiente escolar no combate ao racismo estrutural.

Os objetivos específicos são: Pesquisar sobre o Racismo Estrutural; Investigar sobre a formação da sociedade negra brasileira; Verificar qual o papel da escola na orientação dos sujeitos no combate ao racismo estrutural; Examinar as políticas públicas, educacionais referentes à ação contra o racismo e inserção social.

Essa se justifica pela constituição federal de (1988), Lei de diretrizes e Base da Educação, (1996); Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil, (1998) Base Nacional Comum Curricular, (2020) e estudos teóricos específicos sobre o tema.

No Brasil, existe uma sujeição elevada de preconceito nas ruas, no ambiente escolar, no trabalho, lanchonetes, clubes e em várias ambientes sociais do país, na qual os negros são humilhados em grande parte por sujeitos que se acham no direito, de afirmar o racismo estrutural como forma de palavras pejorativas, agressão física, resultando em alguns casos até a morte da vítima.

Desta forma para melhor compreender a pesquisa é necessário analisar a trajetória do Negro no Brasil por meio dos estudos teóricos de Amaral (2011), Freyre (2006), Albuquerque (2006) que relataram que a chegada do negro nas terras brasileiras ocorreram em meados do século XVI por meio de viagens longas feitas em auto mar, na qual muitos eram mortos por várias causas. E que aqueles que chegaram no Brasil eram explorados de forma cruel pela coroa portuguesa ou pelos senhores da terra. Se tornando prático e legal a escravidão no Brasil até a chegada da então sonhada alforria pela regulamentação da lei áurea.

A trajetória do negro no Brasil sua Liberdade e asserção a sociedade vai se configurar segundo Albuquerque (2006), Amaral, (2011) no final do século XIX, onde a libertação dos escravos trouxe a construção de colônias e união do próprio povo em agrupamentos na iniciação dos grandes centros urbanos, entradas em jornais, congressos nacionais, reivindicação nas políticas públicas, que se aplicou na própria constituição federal de 1988 oferecendo direito a igualdade dos sujeitos.

O Racismo Estrutural, no contexto histórico do negro e as políticas públicas no ambiente Escolar segundo Almeida, (2018), Amaral 2011; Dermeval (2011), BNCC; RCNDE (1998), LDB (1996) e a Constituição Federal (1988) confirmam e relatam pontos específicos de ações que devem ser iniciadas contra o racismo na sociedade por meio da educação, nos ambientes escolares com mais precisão ao ensinar práticas para crianças, jovens e adultos a conviverem com as diferenças, e a valorizar as variedades étnicas no país. Aranha (2006), Silva (2020) vão afirmar em seus estudos que a educação não é uma prática eventual, imparcial, ela é contagiante, vibrante exponencial, capaz de refretar ações desvalidas de maldade e instigar nos sujeitos novas possibilidades.

A metodologia adotada nesta pesquisa é de ordem bibliográfica por meio de estudos em livros, artigos e documentos eletrônicos. Abordagem é quantitativa utilizando análise e dados estáticos do (IPEA) Instituto de pesquisa aplicada e (IBGE), O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na qual o estudo se baseia na pesquisa descritiva com finalidade de analisar os dados estáticos com a realidade das experiências e estudos dos teóricos.

Resultados e discussões demonstram que a realidade do Brasil com relação cor/raça parda/negra em relação cor/raça branca está em desvantagem nas diversas áreas da saúde, educação, renda, moradia, sendo evidenciada pelos níveis de degradação humana e violência seguida de mortes.

Contudo percebe-se que mesmo com as políticas públicas vigentes e o grande avanço industrial, a libertação dos escravos, a proclamação da república, o avanço da tecnologia e a pós modernidade com estudo e dados estáticos não foram suficientes para abolir as humilhações que o negro vivência todos os dias na sociedade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A trajetória do Negro no Brasil

Segundo Amaral (2011), A história do negro no Brasil começa em meados do século XVI na qual os comerciantes portugueses começaram a trazer os negros como escravos para

trabalhar em suas fazendas com objetivo de fazer riquezas e atividades domésticas de exploração. Mas tarde no século XVIII esse tráfico foi dominado pelos brasileiros, sendo eles os responsáveis pela maior parte da demanda em negociações diárias para o desenvolvimento do trabalho com as lavouras e pecuária rumo ao crescimento social, econômico e política da época. Desta forma Freyre afirma:

A base, a agricultura; as condições, a estabilidade patriarcal da família, a regularidade do trabalho por meio da escravidão, a união do português com a mulher índia, incorporada assim à cultura econômica e social do invasor. Formou-se na América tropical uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na técnica de exploração econômica, híbrida de índio - e mais tarde de negro - na composição. Sociedade que se desenvolveria defendida menos pela consciência de raça (FREYRE, 2003, p. 32).

Assim Freyre discorre que a sociedade foi se formando economicamente por meio da exploração do trabalho escravo, de início do índio e depois do negro, com objetivo de monopólio econômica do Brasil que se desenvolvia sem defender a consciência da raça. O que submeteu ao negro em toda a sua história de vida no Brasil um estereótipo de menos valia. O que Albuquerque (2006) retrata em seu estudo:

Por mais de trezentos anos a maior parte da riqueza produzida, consumida no Brasil ou exportada foi fruto da exploração do trabalho escravo. As mãos escravas extraíram ouro e diamantes das minas, plantaram e colheram cana, café, cacau, algodão e outros produtos tropicais de exportação. Os escravos também trabalhavam na agricultura de subsistência, na criação de gado, na produção de charque, nos ofícios manuais e nos serviços domésticos. Nas cidades, eram eles que se encarregavam do transporte de objetos e pessoas e constituíam a mão-de-obra mais numerosa empregada na construção de casas, pontes, fábricas, estradas e diversos serviços urbanos. Eram também os responsáveis pela distribuição de alimentos, como vendedores ambulantes e quitadeiras que povoaram as ruas das grandes e pequenas cidades brasileiras (ALBUQUERQUE, 2006, p. 66).

Desse modo Albuquerque (2006) afirma que por mais de trezentos anos o serviço escravo era pautado de exploração em todos os ângulos de atividades, de início na exploração de ouro e diamantes, depois na criação de gado, pecuária, uso doméstico, vendedor, serviços entre outros, que de acordo com a demanda e o desenvolvimento das atividades sociais iam se modificando em prol de atender as necessidades da classe dominante. Assim o negro foi desenvolvendo sua história no Brasil sob demanda de crueldade, domínio e espólio do homem branco, português e das famílias ricas da época.

Para Amaral (2011) uma tragédia que incendia o país, deixando marcas pesadas na cultura, na raça e na formação da sociedade, o que equivale ao olhar triste das ondas do atlântico ao ver sobre suas costas os 11 milhões de africanos trazidos por força bruta para serem escravos durante os séculos XVI e XIX sem nenhuma forma de reação, com uma única função atender

as necessidades do orgulho e da prevaricação humana. Sabendo que este número não inclui um terço das várias mortes durante a desbravada no mar, na qual os negros passavam por circunstâncias de doenças, fome, sem considerar a forma que eles eram capturados em sua terra, nas planícies do seu habitat natural. Assim afirma o autor em seu discurso:

Quando o navio negreiro aportava, eram embarcados no porão em grupos de 300 a 500 indivíduos, em uma viagem que poderia durar de 30 a 50 dias. Para que coubessem mais pessoas, os suprimentos eram diminuídos. Desembarcados no Brasil, nos portos de Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Vicente, os africanos escravizados eram distribuídos para as diferentes localidades para realizar todo tipo de trabalho. Começaram trabalhando no litoral, no corte do pau-brasil e, posteriormente, no trabalho nos engenhos de cana-de-açúcar. Depois, foram levados para o interior do território e regiões longínquas para trabalhar na mineração, na criação de gado, no cultivo de cacau, nas charqueadas, na exploração das “drogas do sertão”. Trabalhavam também no serviço doméstico, nas construções públicas de todos os tipos e no comércio de gêneros alimentícios (AMARAL, 2011 p. 10).

Amaral (2011), confirma em sua fala que o negro foi massacrado por todo tipo de violência, desde a sua captura, até a chegada aos destinos litorais do Brasil, sem nenhuma perspectiva de vida, ou identidade própria, o negro foi fazendo seu destino com as mãos no trabalho escravo, de dia, e de noite começando com os portugueses nas riquezas do Pau Brasil, depois a mercê das atividades de mineração, criação de gado, cultivo de cacau, construções públicas e tantas outras nas quais faziam do negro uma “coisa” imprimida na política pública do Brasil, trazida de Roma e refutada pelo autor em seu estudo:

No Brasil, a condição jurídica dos escravizados seguia a mesma norma do direito romano, a de “coisa”. E também como o direito romano, a escravidão seguia o ventre, o que significava dizer que todo o filho de escrava nascia escravo. Por serem juridicamente “coisas”, os homens e mulheres escravizados podiam ser doados, vendidos, trocados, legados nos testamentos de seus senhores e partilhados, como quaisquer outros bens. Na condição de “coisa” eles não podiam possuir e legar bens, constituir poupança, nem testemunhar em processos judiciais. A coisificação jurídica do escravizado fazia parte de uma estratégia de dominação que buscava desumanizar os escravizados e que ao mesmo tempo em que os destituía de todos os direitos criava uma ideologia de subalternidade, segundo a qual eles seriam incapazes de refletir e contestar a própria condição (AMARAL 2011, p. 11).

Em sua abordagem Amaral (2011) expõe que o negro vem desde o império romano sendo constituído como “coisa” quer dizer, sem nenhum prestígio, sem nenhuma valia de ser humano, o que corresponde juridicamente que o negro não valia nada como representação humana de sujeito em sociedade, sua coisificação jurídica de escravo era pautada na condição de prestar mão de obra, não podia comprar, vender, constituir família, ou qualquer outra coisa

que um cidadão normal poderia. Era desumanizado constantemente sobre opressão e violência, sendo uma forma de se submeter a obediência de seus senhores.

Com marcas profundas na alma e no corpo, o negro se rebelava de tempos em tempos, procurando uma forma, uma luz no fim do túnel para sair daquela situação desumana, sendo castigado por qualquer coisa que era vista como desobediência ao serviço. Amaral (2011), relata o quão cruel era os tratamentos dos negros pelos seus senhores ao assegurar que:

Prova de que os homens e mulheres escravizados não se conformavam com a escravidão era a necessidade do uso da violência física como forma de manter a dominação. Qualquer ato de desobediência dos escravizados era respondido com o castigo físico exemplar, através do qual o senhor pretendia reafirmar o seu poder, marcando no corpo do escravizado a sua submissão. Ainda que muito importante para a manutenção da escravidão, o castigo físico não era a única medida de manutenção da política de domínio senhorial. Por estar disseminada por toda a sociedade - pessoas de todas as classes sociais possuíam escravos – a escravidão contava com um universo de relações que se encarregava de vigiar os escravizados, buscando controlar suas atividades e seus movimentos (AMARAL 2011, p.11).

Não era aceito qualquer ato visto como rebeldia, Amaral (2011), assegura que sobre forte poder dos senhores os escravos eram mantidos, vigiados buscando todo tipo de domínio sobre suas ações, sendo submetidos ao controle social de ida e vinda com base nas atividades executadas por eles.

Mesmo vigiados e sobre forte opressão de castigos, inúmeras rebeliões estavam se concentrando cada vez mais entre os escravos, na qual buscavam se opor aos maus tratos. Época essa que estava circulando a tão esperada carta de alforria que foi sancionada pela princesa Isabel e nomeada como lei Áurea somente em 13 de maio de 1888 na qual ressalta Amaral:

Nestas idas e vindas, os homens e mulheres escravizados constituíam relações sociais e afetivas fora das fazendas, divulgavam notícias sobre quilombos e rebeliões, elaboravam estratégias de alforria, da qual podiam fazer parte até mesmo uma economia clandestina, através da recepção e venda de produtos furtados por escravos. Não era incomum que as “negras de ganho” fossem acusadas de cumplicidade com escravos quilombolas ou rebeldes (AMARAL 2011, p. 13).

Para Amaral (2011) as fugas começaram aumentar e neste período já estava em formação os acampamentos de quilombos, local onde os negros que recebiam alforria, ou fugia de maus tratam eram recebidos, se fortificando cada vez mais em prol da luta da liberdade. Os alforriados tinham que desembolsar ou negociar sua liberdade, em prol de fortificar sua família já formada enquanto as outras famílias buscavam meios para que todos de sua linhagem ficassem livres. Assim afirma Albuquerque em sua pesquisa:

Todos os estudos sobre alforrias têm revelado que crioulos e pardos eram alforriados em maior número do que os africanos. Possivelmente, por terem nascido escravos tinham um conhecimento maior das formas de convencer os senhores. Entre os alforriados crioulos e africanos, a mulher era quem mais recebia carta de liberdade. Em Parati, na capitania do Rio de Janeiro, entre 1789 e 1822, 66 por cento dos alforriados eram mulheres. Em Salvador, entre 1684 e 1745, 57,6 por cento eram mulheres. Entre 1807 e 1831, 64 por cento na cidade do Rio. Estas diferenças são marcantes se levarmos em consideração que a maioria dos escravos era do sexo masculino (ALBUQUERQUE, 2006 p. 151).

Albuquerque (2006), esclarece que alforria era um momento significativo para os escravos, entretanto aqueles que tinham maior habilidade de convencer seus senhores recebiam antecipado, uma vez que eles tinham acesso em sua casa por terem nascido ali escravos. As mulheres também recebiam carta de alforria. Entretanto o número maior de escravos era do sexo masculino. Porém uma forma incomum de ganhar alforria aconteceu em 1822 quando os escravos se alistaram em batalhões da polícia da época e pós batalha exigiam sua liberdade por terem lutado junto ao governo, acentuado na Guerra do Paraguai nos anos de (1864-1870), onde o governo comprou, “por 1 conto e 200 mil reis cada, a alforria de muitos escravos” (ALBUQUERQUE 2006.p. 153).

2.2 A trajetória do negro no brasil – liberdade e asserção a sociedade

Albuquerque (2006) relata que a trajetória do negro sempre foi marcada por violência, e sua asserção a sociedade não seria diferente, além das marcas no corpo agora ele também carregaria o preconceito na alma, mesmo sendo liberto de seus senhores, o negro estava preso por uma sociedade desigual, na qual não remetia a ele nenhuma forma de subsistência, nas grandes cidades, eles se acumulavam em prédios abandonados, ou ainda em locais insalubres, tentando constituir família, tentando ser alguém na sociedade.

Assim assegura Albuquerque (2006):

Era preciso fugir à condição de “peça” produtiva imposta pelo escravismo e criar espaços próprios para amar, constituir famílias, criar filhos, brincar, folgar, cultuar deuses africanos e os que passaram a venerar no Novo Mundo. E, além disso, era preciso criar possibilidades de cair fora da escravidão por meio da fuga, revolta ou alforria. Para sobreviver e modificar sua sorte no mundo da escravidão, os escravos tiveram de recorrer às lembranças do que haviam vivido na África e às experiências acumuladas ao longo da vida no cativeiro (ALBUQUERQUE 2006, p.70).

No estudo de Albuquerque (2006) este retrata a situação do negro como “peça” lucrativa para a sociedade em que mesmo se tornando livre, ainda era subjugado por não conseguir constituir família no atual novo mundo da liberdade. O que o fazia se sentir melhor era as

lembranças da vida na África e suas experiências advindas durante a estadia do cativo. Desta forma percebe-se que a sociedade tem o negro como “peça” fora, ou “peça” apenas para seus serviços de escravidão, o que formou um estereótipo de racismo imprimido pela desigualdade, marcado pela falta de manutenção a todo incremento de saúde, vida social e financeira além das questões ético racial de inferioridade reforçando pelo homem branco assim relatada por Albuquerque (2006):

A escravidão foi muito mais do que um sistema econômico. Ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais e raciais, forjou sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência. A partir dela instituíram-se os lugares que os indivíduos deveriam ocupar na sociedade, quem mandava e quem devia obedecer. Os cativos representavam o grupo mais oprimido da sociedade, pois eram impossibilitados legalmente de firmar contratos, dispor de suas vidas e possuir bens, testemunhar em processos judiciais contra pessoas livres, escolher trabalho e empregador. Por isso, pode-se caracterizar o Brasil colonial e imperial como uma sociedade escravista, e não apenas uma que possuía escravos. Podemos dizer também sociedade racista, na medida em que negros e mestiços, escravos, libertos e livres, eram tratados como “inferiores” aos brancos europeus ou nascidos no Brasil. Assim, ao se criar o escravismo estava-se também criando simultaneamente o racismo. Dito de outra forma, a escravidão foi montada para a exploração econômica, ou de classe, mas ao mesmo tempo ela criou a opressão racial (ALBUQUERQUE, 2006, p. 68-69).

Albuquerque (2006) reforça que a sociedade não se tornou racista, ela sempre foi e com isso oprimiu o negro, constituído sua liberdade como aquela que não é aceita, ao verem os negros, escravos, mestiços livres se opõem a receber como ser humano igual, criando em si uma opressão substancial acentuada, menosprezando a identidade do negro, do africano na qual busca se apoiar ao caos que lhe resta. Contudo, quanto, mas o negro era oprimido mais ele buscava apoio entre sua raça.

Albuquerque (2006) relata como era constituída a identidade do negro durante sua estadia no Brasil. Afirmando que:

A identidade étnica era importante fator de agregação dos africanos. Em geral, formadas em torno de línguas comuns ou assemelhadas, essas identidades foram em grande parte construídas no Brasil. E eram muitas: angola, congo, monjolo, cabinda, quiloa, mina, jeje, nagô, haussá etc. Cada grupo era uma “nação”. Havia um senso de lealdade entre escravos pertencentes a uma mesma etnia ou nação. Na Bahia, parente era a palavra utilizada pelos africanos para definir os que pertenciam à mesma etnia. Por exemplo, o nagô se dizia parente de outro nagô, jeje de jeje, angola de angola e assim por diante. Os africanos utilizavam também o termo patricio para identificarem outros africanos vindos da mesma região da África (ALBUQUERQUE 2006, p.97).

Albuquerque (2006) acredita que a formação das raças no Brasil foi positiva para que as identidades culturais fossem cultivadas possibilitando crescimento e apoio um dos outros repercutindo entre eles a interação para requerer seus direitos e seus costumes de raízes.

Amaral, (2011, p. 165), discorre “foi com a ideia de civilização que as elites buscaram justificar as leis contra o batuque, capoeira, samba, religiões africanas no Brasil”. Assim a nação começa a ser marcada por fortes momentos da luta do negro para inserção social, apregoando em a sua significação a capoeira na qual de início teve retrocesso, distorcida do seu real propósito, proibida e mais tarde agregada a sociedade como bem para saúde, esporte e lazer.

Albuquerque (2006) afirma que:

Nesse movimento, samba, capoeira e candomblé foram aos poucos incorporados como símbolos de nacionalidade, expressões da síntese cultural própria ao Brasil. Essa noção de identidade nacional pressupunha que tínhamos uma cultura homogênea e singular, resultado da miscigenação racial. O país seria a comunhão de costumes, religião, raça, língua e de memórias sobre o passado que passaram a definir aquilo que fazia de todos nós brasileiros. Aqueles foram os anos do entusiasmo nacionalista do governo Getúlio Vargas, da busca pela autenticidade brasileira e de um maior interesse dos pesquisadores pelo negro, visto como uma das matrizes da nação (ALBUQUERQUE 2006, p. 227).

Conforme Albuquerque (2006) os movimentos que constituíam a identidade do negro foram incorporados aos poucos aos símbolos nacionais como expressão da própria cultura brasileira, sendo definidas como matrizes para autenticar a raça, e sua identidade, visando que o povo brasileiro é uma miscigenação do negro, do índio, do europeu, do português, nas quais constituem o propósito de direitos e deveres sancionados pela a lei maior que rege o país a constituição 1988 difundia no art. 5º “que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Entretanto Albuquerque (2006) relata que os dados mostram que não foi bem assim que as coisas foram sendo conduzidas pelo então crescimento dos simpatizantes do negro. Jornais como A Voz da Raça, jornal mantido pela Fundação Nacional Brasileira, denunciou muitos crimes contra o negro, que lutou e buscou refúgio e apoio político principalmente durante a época do Governo Vargas, na qual foi reprimido pela ditadura militar, e ao longo da sua luta se fortificou pelo apoio de congressos como a da Convenção Nacional dos Negros Brasileiros realizada em outubro de 1945 com a intenção de pauta e de reivindicações à Assembleia Constituinte da época.

Muitas era as denúncias de maus tratos contra o negro incluído crianças pequenas e mulheres, afirma Albuquerque (2006), começando pela mão de obra escrava, que insistia em não sair do Brasil, os anos 90 foi marcado pelas denúncias, repercutido no Congresso Nacional na qual foi criando um grupo de trabalho interministerial para a implementação de políticas de ações afirmativas com intuito de paralisar o trabalho escravo. Além das questões trabalhistas o

sistema de educação também demonstrava uma grande lacuna, no ensino fundamental enquanto 4,5% dos negros estavam na escola, 52% eram brancos e 43% eram pardos. Grande parte das crianças estavam desassistidas embutidas pela morte prematura, demonstrando que a vulnerabilidade ainda permanecia com o negro devido a exposição a pobreza, má divisão de renda, tráfico de drogas, falta de oportunidade.

A lei de diretrizes e base da Educação LDB (9.394/96) incluso na constrição de 1988, afirma que é dever da família, do estado, do município e da união cuidar e educar dos sujeitos dando lhe condições de serem assistidas para manutenção de aprendizagem resguardo pelo:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
 Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018) I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) a) pré-escola;(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013), b) ensino fundamental;(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996, p.4)

O que a lei traz são artigos que asseguram ao sujeito o direito de ir à escola, tendo condições mínimas de se manter dentro do ambiente escolar, respeitando a liberdade de expressão, diversidade cultural e garantida de igualdade. Entretanto mesmo com a criação da LDB, a desigualdade com o negro ainda é a que mais repercute na sociedade, sendo reafirmado pelo meio educacional e sua não aquisição na matrícula. Entretanto mesmo diante dessa realidade as instituições escolares por lei aplicam em seu currículo pedagógico orientações quanto as histórias e cantigas do negro; brincadeiras, filmes oficinas entre outros que valorizem a história e cultura afro-brasileira.

Em 9 de janeiro de 2003 tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileiras nas escolas instituído pela lei 10.639, fator iminente da luta em prol da democracia e desmitificação do preconceito étnico racial em busca do caráter socialista, tornando a escola um canal para reflexão e busca da formação da identidade dos sujeitos por meio do processo de ensino aprendizagem nas atividades concernentes do currículo. No que já estava como meta desde de 1998 intitulado no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil tendo como base no processo de ensino aprendizagem das crianças o respeito a diversidade, e a identidade de gênero. apresentado nas páginas a seguir:

Para que seja incorporada pelas crianças, a atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades precisa estar presente nos atos e atitudes dos adultos com quem convivem na instituição. Começando pelas diferenças de temperamento, de habilidades e de conhecimentos, até as diferenças de gênero, de etnia e de credo religioso, o respeito a essa diversidade deve permear as relações cotidianas. Uma atenção particular deve ser voltada para as crianças com necessidades especiais que, devido às suas características peculiares, estão mais sujeitas à discriminação. Ao lado dessa atitude geral, podem-se criar situações de aprendizagem em que a questão da diversidade seja tema de conversa ou de trabalho. No que concerne a identidade de gênero, a atitude básica é transmitir, por meio de ações e encaminhamentos, valores de igualdade e respeito entre as pessoas de sexos diferentes e permitir que a criança brinque com as possibilidades relacionadas tanto ao papel de homem como ao da mulher. Isso exige uma atenção constante por parte do professor, para que não sejam reproduzidos, nas relações com as crianças, padrões estereotipados quanto aos papéis do homem e da mulher, como, por exemplo, que à mulher cabe cuidar da casa e dos filhos e que ao homem cabe o sustento da família e a tomada de decisões, ou que homem não chora e que mulher não briga (BRASIL, 1998, p. 42-43).

O referencial Curricular nacional (1998) tem como metas de qualidade o desenvolvimento integral e sistêmico da criança nas quais está relacionada a sua identidade, em que as crianças são conduzidas a pensar mesmo pequenas sobre ações que denigram ou desprestigiam a diversidade cultural como a identidade e questões de gênero reconhecida pela sociedade.

A BNCC Base comum curricular (2020) estabelece que toda relação de ensino e aprendizagem no Brasil deve construir por meio do currículo mecanismos que alcançassem e possibilitem que os menos prestigiados tenham acesso à educação permitindo que as áreas linguísticas, étnicas e culturais sejam trabalhadas para formação da identidade do sujeito. Desse modo a educação básica oferece objetivos e conhecimentos direcionados de acordo com a faixa etária do sujeito contempladas pelas habilidades componentes nos currículos da educação infantil, ensino fundamental e médio sendo de acordo com sua especificidade e contextualização. Desta forma a escola se torna um mecanismo de contribuição para a erradicação do preconceito e da pobreza que ainda permanece e está mais acentuado com as adversidades atribuídas pela pandemia, na qual demonstrou que os negros incluindo mulheres pardas continuam em desvantagem.

2.3 Breve discurso do racismo estrutural, contexto histórico do negro e as políticas públicas no ambiente escolar

Para Almeida, (2018) Diante das adversidades que o negro passa submetidos pelo racismo estrutural é necessário discutir e evidenciar o tema para que a instituição escolar possa tomar medidas em prol de debater e refletir com intuito positivo o minimizar a opressão do

racismo e o preconceito contra o negro. Em posse de artigos, livros e leituras específicas, e atividades educativas, levar as crianças, jovens e adultos há uma desmitificação do desprezo atribuído a raça, cor e etnia. Ao construir a ideia sobre racismo estrutural é possível perceber que vários autores vêm discorrendo sobre o assunto nas diversas instituições da sociedade, seja ela educacional, social ou política. É perceptível que a posição sobre o racismo vem levantado várias questões norteadoras em busca de solucionar as adversidades nas quais os indivíduos se encontram. O racismo estrutural pode causar prejuízo nos sujeitos e na evolução do desenvolvimento dos indivíduos em todas as instâncias que compõem uma sociedade.

Segundo Amaral (2011) para entender onde o racismo estrutural começou, é necessário verificar as condições em que o negro foi trazido para Brasil, e como este formou sua vida e família nessa nação. Partido dessa ideia caminha-se para a chegada dos escravos na colônia portuguesa no Brasil, logo depois o comércio fortemente movimentando pelos europeus e que mais tarde foi estabelecido pelos brasileiros que na grande maioria utilizada dos serviços dos escravos para plantações de café, açúcar, mão de obra nas fazendas de gado, nos cuidados do lar, das crianças entre outros. Nesse contexto a sociedade foi formando o preconceito contra raça, cor, etnia do negro estabelecendo critérios desiguais de tratamento quanto aos sujeitos. O negro tem uma história marcante de opressão no Brasil, acentuada pelo estereótipo de menos valia quanto aptidões intelectuais e físicas da sua atuação no mercado de trabalho na qual é colocado em lugares de menos destaque na sociedade, subtendendo que o mesmo não tem esse direito ou que esse direito não lhe cabe. A evidência da escravidão, e o desprezo e luta do negro em meio as poucas conquistas na sua história de vida na formação da sociedade brasileira

Para Dermeval (2011), o negro e seus costumes tinham um rebaixamento pela elite portuguesa e religiosa da época quanto ao que era considerado certo, sendo inevitável que essa realidade se estendesse de forma sucinta e grosseira com o passar do tempo. Com o fim da escravidão o comércio foi perdendo força, e muitos no Brasil já conseguiam comprar carta de alforria, e com homologação da lei áurea os escravos se tornaram livres. Essa liberdade teve um alto preço devido à sobrecarga nas colônias e nas periferias das cidades que foram crescendo sem nenhuma infraestrutura, além de crimes e situações de abandono das crianças. Com a implantação de leis quanto aos direitos do cidadão brasileiro e a busca pela estabilidade em sociedade, o negro foi conseguindo de forma singela se integrar nas repartições de sindicatos, empresas grandes, instituições financeiras públicas e em partes da educação que na grande maioria não são de destaque devido o preconceito estabelecido com raça. Diante desse cenário se faz necessário esclarecer qual é papel dos cidadãos na sociedade mediante sua raça, sua identidade, seus direitos. Assim elucidar que a sociedade deve agregar atos de respeito, e

reciprocidade com o próximo, lembrando a cada momento que o povo brasileiro tem uma grande diversificação cultural marcada pela miscigenação de raças, que o faz ser referenciado pelo mundo.

Sendo assim, observa-se que o ambiente escolar é um local específico para trabalhar várias questões que envolvem a sociedade, pois é na escola que a maior parte de uma identidade é formada, é no ambiente escolar e nos primeiros anos de vida que a formação social da criança é constituída durante as atividades com os coleguinhas e professores. Desta forma o contato que o sujeito tem com o processo de ensino aprendizagem deve direcionar os indivíduos a viverem e respeitarem as diferenças construídas no coletivo e individual, na qual se estabelece a liberdade de expressão, incluídas por meio das ações pedagógicas estabelecidas no currículo pela Base Comum Curricular (BNCC), Referencial Curricular Nacional da Educação (RCNDEI), Lei de Diretrizes e Bse da educação (LDB), Constituição Federal (CF) que confirmam e relatam pontos específicos e ações contra o racismo na sociedade.

As inúmeras diversidades desde dos tempos passados incluíram na sociedade que o negro não podia ter uma vida social e nem estar em um ambiente educacional, porque se entendia que tal raça era divergente entre si mesmo, porque nas senzalas havia venda de parentes desproporção entre homens e mulheres, mistura de etnias e algumas até rivais, na qual nos relatos dos viajantes europeus havia discriminação nas falas quando estes viam ao Brasil por que em seu discurso “concluíram que os escravizados viviam em um estado de patologia social, que resultava em promiscuidade e desinteresse pela vida familiar” (AMARAL, 2011, p. 38).

Segundo Amaral (2011) Quando se fala em vida familiar, entende-se que esta irá refletir na escola, dentro da sala de aula, no seio do ambiente educacional, e partido desses relatos quando uma criança negra, jovem ou adulto vai para a sala de aula lá ele encontra várias situações de constrangimento. Fora as humilhações no trabalho, na vida social e a busca de se estabelecer na sociedade. Partido desse contexto entende-se que desde da 1988 após constituição federal, a criação de jornais por meio dos negros reivindicara com impulso o acesso do mesmo no ambiente educacional, entendendo que todos eram iguais e que os filhos de negros tinham diretos de estar na escola, ter acesso a saúde, ao lazer.

Apesar dos avanços legislativos quanto a direitos e deveres educacionais ainda há presença de várias formas de desigualdades entre despenho na escola por partes de negros e brancos, demonstrando que o ambiente educacional ainda precisa se mobilizar para atender as demandas de inserção do negro no mundo acadêmico. Segundo Unesco (2018):

De acordo com estudos especializados, contudo, existem diferenças de desempenho escolar entre os alunos quando divididos entre grupos raciais: “Tais diferenças se acentuam na medida em que a escola passa a dispor de melhores condições de funcionamento: o benefício de frequentar boas escolas, com bons professores e com atitudes individuais favoráveis ao desempenho acadêmico, atua de forma positiva igualmente para os alunos brancos e pardos, mas, em relação à diferença entre negros e brancos a grande discriminação que afeta os alunos negros não se trata de um evento fortuito. Todas essas afirmações estão baseadas em resultados de ajuste de modelos estatísticos, que levaram em conta fatores como envolvimento do diretor; equipamentos da escola; qualificação do professor; salário do professor; lição de casa realizada pelos alunos; existência de livros na casa do aluno. A análise dos dados mostra que o desempenho dos estudantes em geral é menor quando são baixos os níveis dos fatores, mas nessa situação existe mais igualdade de desempenho entre as raças. Por outro lado, nos níveis mais altos dos fatores nota-se aumento de desempenho para os alunos de todas as raças, mas a diferença entre brancos e negros é sempre bem maior (UNESCO, 2018, p.35).

Para Unesco (2018) a desigualdade é estabelecida a partir do momento em que os alunos têm acesso a uma escola com bons equipamentos, professores, com um ambiente educacional favorável e com livros didáticos de primeira linha, além de salário e benefícios que são favoráveis aqueles que prestam tais serviços. Desse modo é possível ver alta discriminação entre brancos e negros, devido o tipo de serviço prestado entre ambos, na qual o branco sempre está em vantagens quanto aos benefícios de serviços prestados pela sociedade exposto pelo próprio sistema de educação.

Para Aranha (2006), a educação não é algo aleatória, neutro, ela tem um jogo de poder e está ligada intrinsecamente as políticas que formam uma sociedade. Desse modo é possível perceber que a sociedade deve empenhar-se para combater a desigualdade que vem alarmando cada vez mais as famílias negras, que em sua maioria não alcançam lugar de destaque em empregos, na vida social, nas escolas e em partes políticas do Estado, sendo menos incluídas nas ações de tomada de decisões quanto ao crescimento do país, ficando as margens do sistema que o forma. Dessa maneira deve-se esclarecer o porquê é importante respeitar as diferenças e o que o racismo estrutural pode causar com relação à economia, política e questões financeiras de um país. Quando a intolerância e o preconceito são estabelecidos em uma sociedade há desarmonia, violência entre outros, que causam tristeza e acentuam o crescimento da criminalidade, abandono e desprestígio daqueles que mais necessitam.

Silva (2020), O racismo estrutural e as desigualdades que o negro vive é causada pelo sistema social brasileiro que difunde uma realidade precária e informal. Nesse mesmo termo a educação vai se renovando e buscando meios para interagir e ressignificar a mau do racismo, enquanto isso as políticas sociais e públicas são discutidas e analisadas por aqueles que teorizam o assunto. O que remete a uma ideologia que está presente todo dia e que a muito tempo permanece sem resultados significativos quanto aos dados contemplados nos jornais, revistas

e livros, expostos nos problemas cotidianos pelas crises existenciais da vida real na qual grande parte dos negros e pardos estão na margem da sociedade, erradicados pela pobreza, falta de renda, tráfico de drogas entre outras situações de subsistência.

Desta forma Albuquerque, W. R; Filho. F. W (2006) discorre que a estadia do negro no Brasil passou pela escravidão, industrialização e o novo sistema de implementação de leis no país, na qual firmou a escravidão e a imposição da sociedade causada pelo preconceito mediante seus costumes, em que com o passar do tempo, a cultura negra foi distorcida como errada do que é considerado certo pelo homem branco.

Freyre (1900-1987) relata a formação do povo brasileiro e como o negro foi subjugado durante sua chegada e moradia no Brasil.

Teixeira (1956) trata da crise educacional brasileira quanto aos padrões de educação e cultura que estabelecem os modelos históricos e os vigentes.

Jaggar A. M; Bordo S. R. (1997) dizem que conhecimento de gênero e corpo são formados pelo processo socio histórico do sujeito e direciona suas práticas de vida.

Canguçu (2015) relata em sua tese de monografia que a construção da igualdade de gênero no ambiente de educação Infantil, tem muita importância para a formação da identidade da criança.

Fontes como Organização Das Nações Unidas Para A Educação, Ciência E Cultura- (UNESCO) (2018) e Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE) (2019-2020) são destacadas para demonstrar a realidade em que os negros vivem atualmente na sociedade, como também esclarecer qual o papel da democracia para a erradicação da desigualdade. A reflexão das ideologias aqui representadas está direcionada a situações concretas que o negro tem que enfrentar desde que foi trazido para o Brasil em navios portugueses como escravo, determinado a fazer uma vida de fracasso e desvalia, demonstrada cada dia, por pessoas desrespeitosas e por um sistema social desigual, na qual o racismo estrutural reflete no presente momento acentuado ainda mais pelos dados pandemia da covid de 2019.

O contexto da revisão teórica está embasado nas literaturas dos autores abaixo que abordam com especificidade as questões do racismo estrutural na sociedade brasileira, observadas na colonização e formação do povo brasileiro, momentos da revolução industrial, sociedade moderna e pós-moderna, políticas públicas educativas visadas na construção de uma sociedade justa e democrática.

Desta forma as leis que aplicam penas devem ser apresentadas no ambiente escolar como base para que os sujeitos se protegem e que ainda na fase da educação infantil possam aprender respeitar e lidar com diferenças. O dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra,

traz a dialética que é necessária para aproximar as crianças da realidade étnica do país, promovendo aceitação, reciprocidade e eliminação do preconceito, além de trabalhar diretamente com a sociedade, reforçando a importância das questões étnicas do país, da qual configura sua história. Assim a Lei nº 7.716/1989 trata de questões voltada a crimes e mediante preconceito de raça, cor, religião etc. “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (BRASIL, 1989, p. 1).

Outra forma de acionar o poder público contra crimes e casos de preconceito é colocar em ação punições devidas pela lei nº 12.288/2010. “art. 1º o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL 2010, p. 1).

Essas condições de discriminação nas quais violam a integridade do sujeito podem ser ativadas mediante qualquer meio de exclusão que evidência caso de violência, racismo ou liberdade de ir e vir, direito do exercício cívico, condições de igualdade, oportunidades na vida plena quanto a saúde, educação, política, cultura entre outros que assegure sua integridade como brasileiro. Além de buscar meios e formas para integrar políticas públicas que atendam às necessidades básicas como as de igualdade e oportunidades assegurando meios econômicos e sociais por meio de denúncias ao ministério público ou órgãos equivalentes que tratam de crimes para que os sujeitos sejam atendidos devidamente (BRASIL 2010).

2.4 Violência e desigualdades sociais por cor raça no Brasil

Segundo Cerqueira et al. (2021) no Brasil existe uma grande concentração de violência contra pessoas negras na qual são evidenciadas desde da década de 1980 com o crescimento da população. Afirma Id (2021):

A intensa concentração de um viés racial entre as mortes violentas ocorridas no Brasil não constituiu uma novidade ou mesmo um fenômeno recente. Pelo menos desde a década de 1980, quando as taxas de homicídios começam a crescer no país, vê-se também crescer os homicídios entre a população negra, especialmente na sua parcela mais jovem. Embora o caráter racial da violência letal tenha demorado a ter presença constante nos estudos mais gerais da violência, as organizações que compõem o movimento negro há décadas (CERQUEIRA et al. 2021, p.49).

Para o autor esse fenômeno não é uma novidade e nem uma situação isolada, devido a crescente taxa de homicídios incluindo a população negra, na qual grande parcela é de jovens, demonstrado pelas organizações dos movimentos negros.

De acordo com Ramos (2021, p.138.) no Brasil a indicadores altos de “discriminação racial, violência racial e genocídio negro. As amarras da história e do passado não precisam mais ser sempre retomadas, sem perder materialidade, sendo o próprio racismo a materialidade.” Diante dessa realidade nota-se que a grande incidência de violência contra o negro, e que essa realidade está sempre visível na sociedade.

Segundo o jornal o globo G1 (2022), recentemente a polícia está investigando a causa da morte do congolês Moíse que foi brutalmente assassinado por quatro homens em um quiosque da barra da tijuca no Rio de Janeiro, na qual vem provocando protestos em todo o país, além de vários questionamentos da população negra que passa por situações semelhantes constantemente. Tal situação está inclusa nos dados de fontes de violência que cresce exponencialmente e que grade parte não vai para mídia, mas fica somente na dor e saudade daqueles que fazem parte da família.

De acordo Cerqueira et al. (2021, p.20) A categoria “Mortes Violentas por Causa Indeterminada é utilizada para os casos de mortes violentas por causas externas em que não foi possível estabelecer a causa básica do óbito, ou a motivação que gerou o fato”. Os dados do IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, demonstrou que o Estado do Rio de Janeiro teve um crescimento substancial de 34,2% com relação a violência, vindo depois São Paulo com 19,0% e o Ceará com 14,5% conforme tabela 1.

Tabela 1 Brasil: Proporção de MVCI em Relação ao Total de Mortes Violentas (em %) por UF (2009 a 2019)

Brasil: Proporção de MVCI em Relação ao Total de Mortes Violentas (em %) por UF (2009 a 2019)														
Número de Mortes por Causa Indeterminada										Variação %				
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2009 a 2019	2010 a 2019	2011 a 2019
Brasil	9,6	6,8	7,1	6,6	6,5	6	6,4	6,6	6,2	8,2	11,7	22,0 %	93,2 %	42,8 %
Ceará	7	5,9	7,4	6	3,7	2,9	6,3	7,4	5	5,9	14,5	108,3 %	396,7 %	148,1 %
Rio de Janeiro	25,5	10,2	12,2	12,1	12,4	6,5	7,1	9	9,4	9,8	34,2	34,1 %	428,5 %	249,1 %

São Paulo	10,2	10,6	10,4	8,9	8,6	9,3	9,4	10,2	11,8	19,4	19	86,4	103,5	-2,0
												%	5%	%

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 104-113, ou seja: causas externas de mortalidade. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN.

Segundo o IBGE (2019) a taxa de homicídios é forma pela qual a incidência de violência nos países é averiguada. Assim é possível verificar as questões de desenvolvimento nas quais estão na agenda desenvolvimento da ONU e que também monitora as metas “16.1 redução de toda e qualquer violência, e objetivo 16 de promover sociedades pacíficas, inclusivas e sustentáveis com justiça e dignidades”. Essa realidade é importante para que os recursos de um país possam ser redirecionados nas políticas públicas em prol de solucionar violência, pobreza e falta de emprego, oferecendo a população melhores qualidades de vida. De acordo com IBGE (2019):

A taxa de homicídio é um indicador amplamente utilizado para medir a incidência de violência, em sua forma mais extrema, nos países, suas regiões e grupos populacionais. Na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, ela figura como indicador para monitorar a Meta 16.1, “reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares”, no âmbito do Objetivo 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (IBGE, 2019,p. 9).

A taxa de homicídio é um indicador pela qual pode se averiguar o nível de incidência a violência no Brasil que se configura em demais países e suas populações, na qual as nações unidas utiliza como indicador de monitoramento mediante ações de reduzir taxas de violência conforme metas e objetivos de conduzir uma sociedade justa que promova desenvolvimento responsável e inclusivo.

Desta forma compreende que no ano de 2017, segundo os indicadores de violência foram demonstrados o alarmante nível de homicídios com relação a cor e raça. Desta forma na tabela 2 e no gráfico 1 pode se notar a discrepância de homicídios entre pessoas de 15 a 29 anos, sendo que a cor/raça negra/parda está em níveis superiores de mortes. O homicídio do jovem negro da barra da tijuca se encaixe nesta realidade de indicadores de pessoas mortas em 2017, o que será configurando na realidade dos dados de 2022.

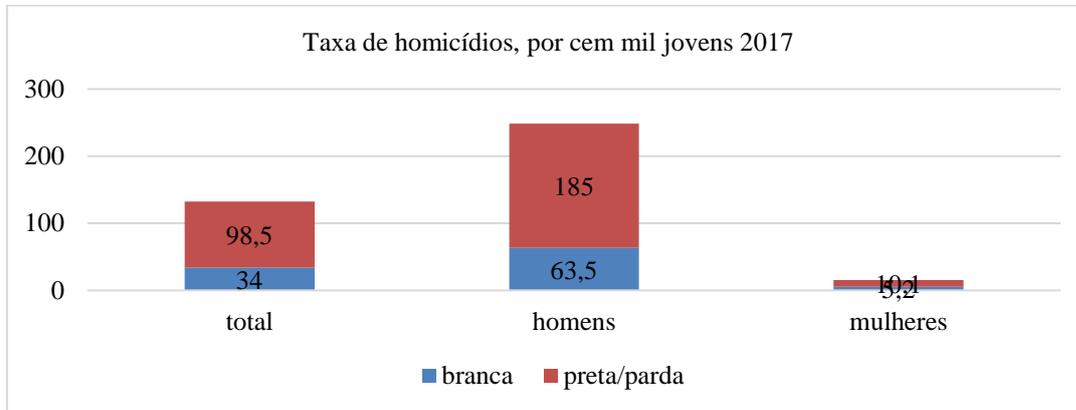
Tabela 2 IBGE 2019

Taxa de homicídios, por cem mil jovens 2017			
	total	homens	mulheres
Branca	34	63,5	5,2
Preta/parda	98,5	185	10,1

peças entre 15 a 29 anos			
--------------------------	--	--	--

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Gráfico 1 IBGE 2019



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

A realidade de homicídios não é só um problema que se estende a anos no Brasil, há também discriminação e forma de pobreza na população negra/perda, demonstrando que os maiores valores de rendimento mensal estão direcionados aos sujeitos de cor/raça branca. Na tabela 3 e no gráfico 2, é possível verificar os rendimentos distribuídos em percentual da população para mais e para menos de 10%.

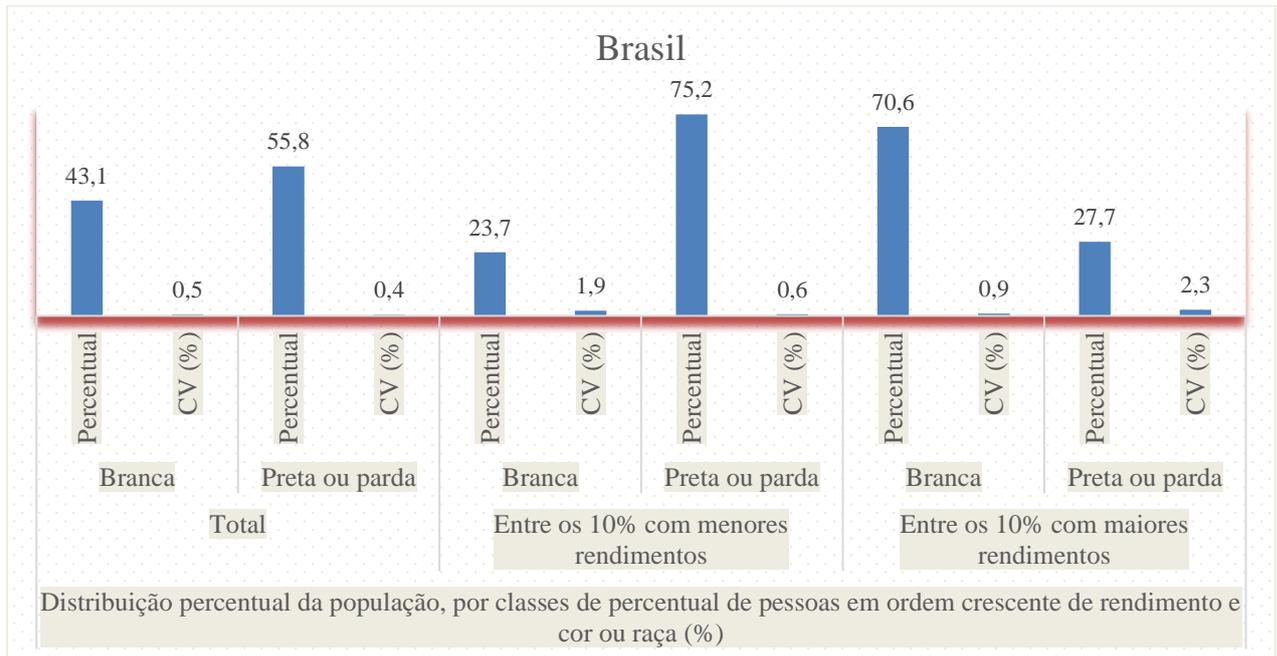
Tabela 3 Distribuição de renda entre sujeitos de cor e Raça

Distribuição percentual da população, por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento mensal real domiciliar *per capita*, e cor ou raça, com indicação do coeficiente de variação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2018

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição percentual da população, por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento e cor ou raça (%)											
	Total				Entre os 10% com menores rendimentos				Entre os 10% com maiores rendimentos			
	Branca		Preta ou parda		Branca		Preta ou parda		Branca		Preta ou parda	
	Percentual (%)	CV (%)	Percentual (%)	CV (%)	Percentual (%)	CV (%)	Percentual (%)	CV (%)	Percentual (%)	CV (%)	Percentual (%)	CV (%)
Brasil	43,1	0,5	55,8	0,4	23,7	1,9	75,2	0,6	70,6	0,9	27,7	2,3

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

Gráfico 2 Distribuição de renda entre sujeitos cor e raça



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

No gráfico 2 considera-se demonstrativos de rendimentos entre população quanto cor/raça, comprovando que a cor/raça negra/parda tem menor rendimento, quanto a população cor/raça branca. Isso também está configurado na tabela 4, e gráfico 3 que evidência a desigualdade de cor/raça por meio rendimento hora trabalhada.

Segundo IBGE (2020) a desigualdade social é inserida no contexto brasileiro demonstrado pela composição de cor/raça mediante rendimento-hora média trabalhada, na qual os pardos/negros estão inseridos em menor número quanto a ocupação renda média e maior número quanto ao a falta de instrução. Conforme IBGE (2020):

Adicionando-se os controles pelo número de horas trabalhadas e pelo nível de instrução, a desigualdade dos rendimentos médios por cor ou raça permaneceu expressiva. Em 2019, a população ocupada de cor ou raça branca recebia rendimento-hora superior a população preta ou parda para qualquer nível de instrução, sendo a diferença maior na categoria Superior completo, R\$ 33,90 contra R\$ 23,50, ou seja, 44,3% a mais para brancos (Gráfico 4 e Tabela 4) (IBGE, 2020, p.36).

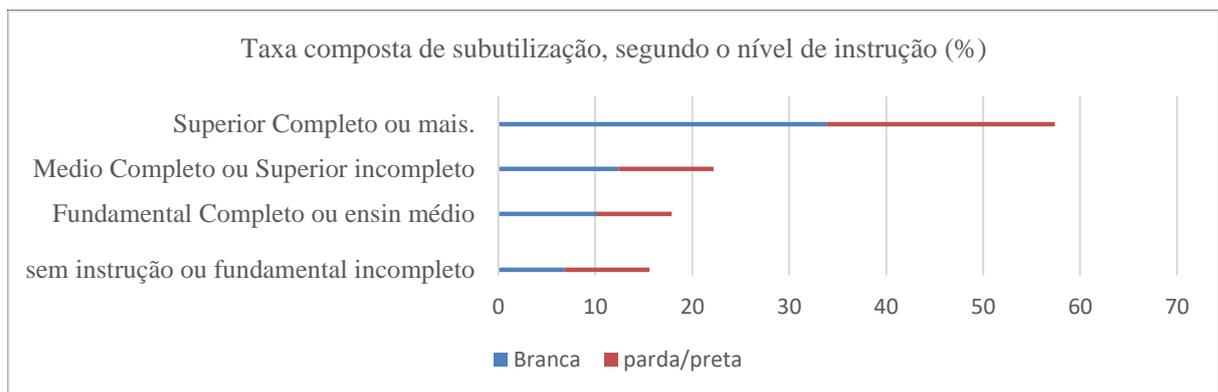
A tabela 4 e gráfico 3 abaixo configuram a realidade do preconceito estrutural na qual o Brasil está vivenciado, as estatísticas apontam claramente que a desigualdade quanto a renda, nível de instrução, entre outras situações de subalternos estão inseridos na população de cor/raça pardas e negros. Esses dados questionam que até mesmo aos níveis menos prestigiados de trabalho cor/raça branca então em maior número de locação no trabalho e instrução.

Tabela 4 Rendimento-hora médio real do trabalho principal das pessoas ocupadas, por cor ou raça, segundo o nível de instrução

Rendimento-hora médio real do trabalho principal das pessoas ocupadas, por cor ou raça, segundo o nível de instrução - Brasil - 2019				
	Sem instrução ou fundamental incompleto	Fundamental Completo ou ensino médio incompleto	Médio Completo ou Superior incompleto	Superior Completo ou mais.
Branca	8,8%	10,1%	12,4%	33,9%
Parda/preta	6,8%	7,8%	9,8%	23,5%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Gráfico 3 Rendimento-hora médio real do trabalho principal das pessoas ocupadas, por cor ou raça



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Na tabela 5 e gráfico 4 População na força de trabalho, desocupada e subutilizada (%), estão demonstrando que a população cor/raça parda negra estão em maior número na força de trabalho com 54,9% com relação a branca com 43,9%. A desocupação na força trabalho é maior com relação com cor/raça parda negra com 64,2% e branca com 34,6%. O dobro de pardos e negros estão desocupados com relação a cor/raça branca. A subutilização também é maior na cor/raça pardas e negros, com 66,1% e brancos 32,7%. A cor/raça pardos e negros também são em maior na questão subutilizados com 66,1%, e branca 32,7%. Demonstrando o desprestígio cor/raça pardos e negros.

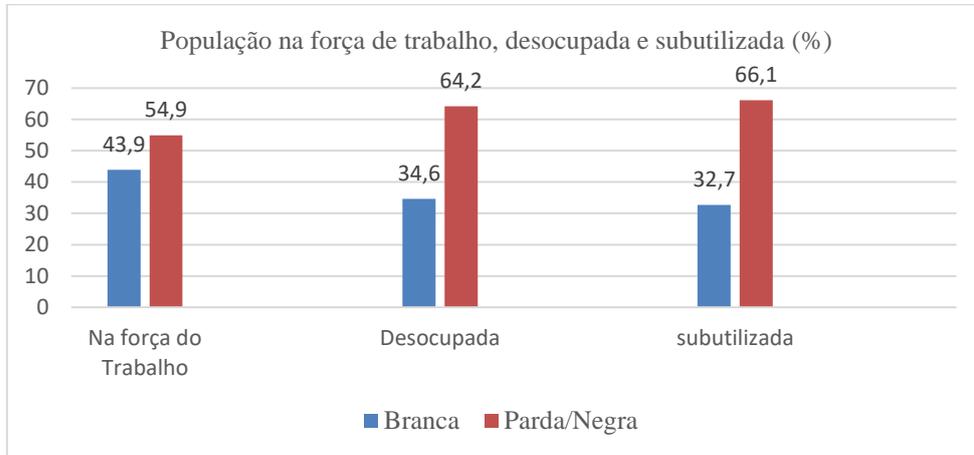
Tabela 5 População na força de trabalho, desocupada e subutilizada (%)

População na força de trabalho, desocupada e subutilizada (%)			
	Na força do Trabalho	Desocupada	subutilizada
Branca	43,9	34,6	32,7

Parda/Negra	54,9	64,2	66,1
--------------------	------	------	------

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Gráfico 4 População na força de trabalho, desocupada e subutilizada



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Na tabela 6, gráfico 5 estão demonstrando a Proporção da população residindo em domicílios com inadequações domiciliares, por cor ou raça. Nessa categoria mais uma vez os pardos e negros estão na escala de desprestígio. No item Ausência de banheiro de uso exclusivo do domicílio a cor/raça 3,9% são destinados aos pardos e negros, com apenas 0,8% para cor/raça branco. Com relação a Paredes externas construídas 1,5% são cor/raça parda/negra em relação a 0,5% branco. Adensamento excessivo (moradores por dormitório em imóveis alugados) pardos e negros com 7,1% em relação a 3,4% brancos. Presença de ao menos uma negociação para imóvel 26,5% para negros; 15% brancos. Ausência de documento que comprove a propriedade 14,7% pardos e negros; 7,2% brancos.

Essa realidade evidenciada pelos gráficos e tabelas são uma realidade que o Brasil ainda está no panorama do preconceito estrutural, porque destaca que cor/raça pardos e negros sempre estão em desvantagens com relação a moradia, com condições de vida em de subalternos, vivendo em desconforto e sem condições necessárias de qualidade. De acordo com IBGE (2020):

A proporção de ocorrência de cada inadequação entre a população de cor ou raça branca e entre a população de cor ou raça preta ou parda. Em quatro das inadequações analisadas (ausência de banheiro de uso exclusivo, paredes construídas com material não durável, adensamento excessivo e ausência de documento que comprove propriedade), a proporção de ocorrência entre pessoas de cor ou raça preta ou parda foi mais que o dobro da verificada entre a população de cor ou raça branca. Apenas o ônus excessivo com aluguel registrou proporções de ocorrência semelhantes para cada grupo. Entre as 45,2 milhões de pessoas que residiam, em 2019, em domicílios com ao menos uma das cinco inadequações analisadas, 13,5 milhões são de cor ou raça branca e 31,3 milhões, de cor ou raça preta ou parda (IBGE, 2020, p. 80).

Esses 31,3 milhões de sujeitos cor/raça pardos e negros segundo IBGE estão vivendo em linha de no mínimo 5 inadequações de domicílio, considerando 13,5 milhões de cor/raça brancos. Uma realidade bastante alarme com relação a proporção de inadequação com relação a cor/raça pardos e negros.

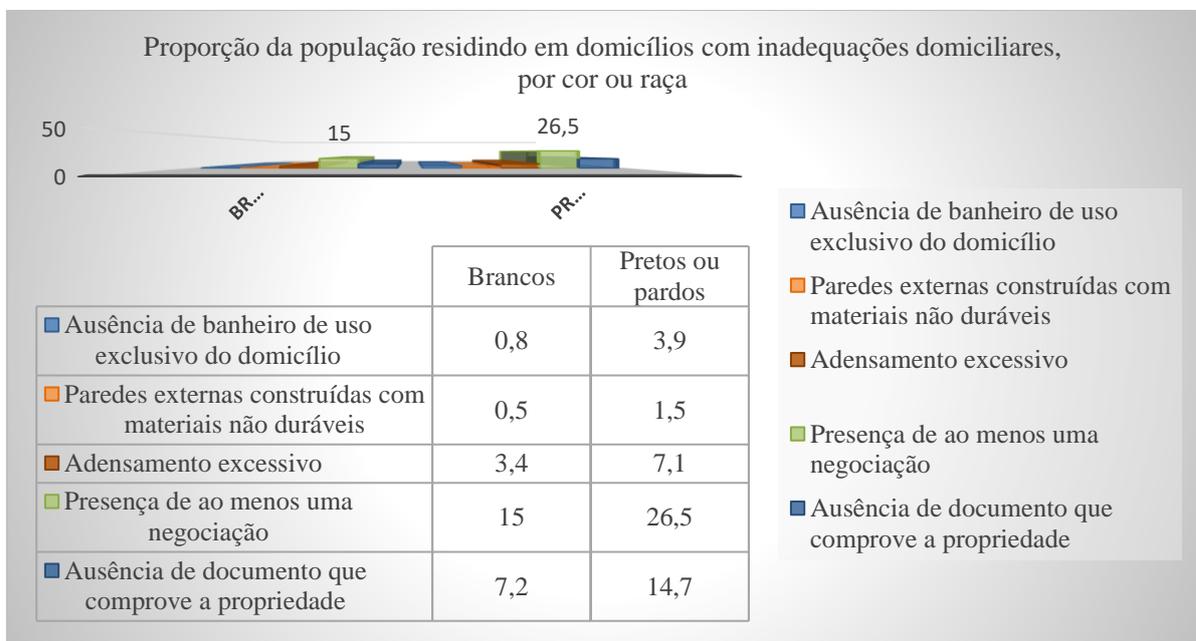
Tabela 6 Proporção da população residindo em domicílios com inadequações domiciliares, por cor ou raça

Proporção da população residindo em domicílios com inadequações domiciliares, por cor ou raça, segundo o tipo de inadequação - Brasil - 2019

	Ausência de banheiro de uso exclusivo do domicílio	Paredes externas construídas com materiais não duráveis	Adensamento excessivo	Presença de ao menos uma negociação	Ausência de documento que comprove a propriedade
Branco	0,8	0,5	3,4	15	7,2
Pretos ou pardos	3,9	1,5	7,1	26,5	14,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Gráfico 5 Proporção da população residindo em domicílios com inadequações domiciliares, por cor ou raça



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

É importante ressaltar que os dados do IBGE 2019 trazem uma figura verídica da realidade em que os sujeitos negros estão vivendo no país, diante dessa grosseira expectativa de vida, há de se questionar sobre as políticas públicas, o sistema privado e demais instituições que dizem contribuir com uma sociedade mais produtiva, de qualidade de vida de educação, de

saúde.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Com intuito de entender sobre o racismo estrutural, este trabalho optou-se por uma pesquisa de ordem bibliográfica na qual busca ampliar o conhecimento do assunto com os estudos já direcionados por autores apresentados nesta pesquisa. Desta forma entende-se que a pesquisa bibliográfica tem um papel fundamental quanto seu material, que está disponibilizado em livros e artigos científicos que possibilitam o levantamento e análise de textos já pontuados por teóricos e publicados em escritos, CDs, meio eletrônico, web entre outros. Para Fonseca (2002):

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Segundo o autor qualquer trabalho científico se inicia com base na pesquisa bibliográfica porque busca conhecer um assunto já publicado e analisado, que será estudando e interpretado por quem o está examinando novamente. Sendo assim é na pesquisa bibliográfica que se tem possibilidade de procurar referenciais teóricas com objetivo de inteirar-se sobre as informações e respostas de um determinado problema.

Quanto abordagem deste estudo utiliza-se do método quantitativo que foi utilizado para fazer análise dos dados numéricos através de procedimentos estatísticos, tabelas e gráficos disponibilizados pelo IBGE e IPA, que comprovam os resultados apresentados neste trabalho. “O método quantitativo utiliza procedimentos oriundos das ciências físicas, da matemática e da estatística. Caracteriza-se pela adoção de métodos dedutivos e busca a objetividade, a validade e a confiabilidade” (ZANELLA, 2013, p.95).

Para alcançar os objetivos deste estudo utilizar-se-á da pesquisa de classificação descritiva que tem como finalidade construir hipóteses por meio dos problemas apresentados durante abordagem dos relatos e dos dados coletados nas experiências ligadas ao estudo do tema pelas tabelas e gráficos apontados pelo IPEA e IBGE “A pesquisa descritiva: procura conhecer a realidade estudada, suas características e seus problemas. Pretende “descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade” ZANELLA, 2013, p.34).

Desta forma a pesquisa bibliográfica amplia a investigação da pesquisa, por meio do método quantitativo que demonstra os resultados consideráveis por meio de tabelas e gráficos que comprovam análise do estudo por meio de fontes confiáveis que ampliam e comprovam a veracidade dos fenômenos deste tema abordado. Assim os objetivos se pontuam por meio da pesquisa de classificação descritiva porque possibilita conhecer a realidade estudada dos fatos em fontes teóricas específicas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Amaral (2011), O estudo aponta que a história do negro no Brasil ocorreu em meados do século XVI na qual foram trazidos pelos portugueses em seus navios como escravos para trabalho na pecuária, lavouras e uso doméstico. Sendo marcado pelo atlântico as quedas tristes de os 11 milhões de africanos trazidos por força bruta para serem escravos e que perpetuou fortemente até século XIX, configurando as circunstâncias de doenças, fome entre outras adversidades. Com tantas lutas contra os senhores para libertação dos maus tratos, os negros foram devagar conseguindo sair de uma situação de lastima, para adentrar em uma sociedade injusta e preconceituosa. A formação dos quilombos, a luta da liberdade, a fortificação dos vínculos entre os próprios negros foram sendo uma segurança para subsidiar sua alforria.

Para Freyre (2006) a sociedade se formou na dura vida dos negros no Brasil por meio da exploração do trabalho escravo, na qual os índios também faziam parte, sendo o início da história brasileira.

De acordo com Albuquerque (2006) por mais de 300 anos o Brasil se configurou em escravidão do negro sendo de início na busca de ouro, pau Brasil, depois pecuária, serviços domésticos entre outras situações que foram sendo impregnadas ao longo da formação da sociedade pela exploração da escravidão. Com muita violência e desrespeito, o negro foi sendo liberto e inserido na sociedade com desprestígio total, vivendo nas margens da formação das cidades, e construindo em locais insalubres, formando as grandes favelas. Desta forma o estereótipo do negro foi sendo formado nos sujeitos brasileiros criando o preconceito de cor, raça etnia, considerando o negro como menos valia, saturando violência contra tudo o que o negro gosta, sua cultura de dança, música, religião entre outras experiências que trouxeram da África. Assim a sociedade não se tornou racista, ela se configurou no padrão de estar no racismo. “Foi com a ideia de civilização que as elites buscaram justificar as leis contra o batuque, capoeira, samba, religiões africanas no Brasil” (AMARAL, 2011, p. 165).

Albuquerque (2006) vai afirmar que o povo brasileiro é uma miscigenação do negro, do índio, do europeu, do português, nas quais constituem o propósito de direitos e deveres sancionados pela lei maior que rege o país, a Constituição Federal de (1988), que difundiu no art. 5º. “todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. O que mais tarde deu voz ativa ao negro que se fortaleceu por meio de denúncias feitas pelo então jornal *A Voz da Raça*, que era mantido pela Fundação Nacional Brasileira, pelo então chegado congresso da Convenção Nacional dos Negros Brasileiros realizada na primeira vez em outubro de 1945, com a intenção de pauta as reivindicações à Assembleia Constituinte da época. Sendo os anos 90 marcado por muitas denúncias contra homens, mulheres, jovens e crianças negras em maus tratos com condições de trabalho, falta de escola, desassistidos em exposição e violência doméstica, má divisão de renda, drogas e tráfico.

A lei de diretrizes e base da Educação LDB (9.394/96), inclusa na Constituição de (1988) assegura dever do Estado e da família com ajuda da união cuidar e educar dos sujeitos oferecendo condições e permanência na escola para a manutenção do processo de ensino aprendizagem. Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

O referencial Curricular nacional (1998) integra nas ações conjuntas de aprendizagem para as crianças a diversidade cultural como a identidade e questões de gênero, cor, raça, etnia reconhecida pela sociedade brasileira em prol de conduzir as crianças ao respeito pelas diferenças entre a miscigenação de raça na nação. Em janeiro de 2003 torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileiras nas escolas instituído pela lei 10.639 que faz com que a luta em favor do negro tenha mais um êxito contra o preconceito nos ambientes escolares buscando desmitificar o preconceito étnico racial, quanto a democracia, identidade e formação humana. Já em 20 de novembro, e instituída pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, que abriga a ideia de reflexão sobre as raças étnicas existentes no Brasil, quanto ao dia Nacional do Zumbi dos palmares e a Consciência Negra.

A Base comum curricular BNCC (2020) estabelece em seu currículo que, sejam orientados os sujeitos em seu processo de ensino aprendizagem as questões que envolvam áreas

linguísticas, étnicas e culturais com objetivo de formação da identidade do sujeito. Assim a BNCC reforça o compromisso de cuidar e educar dentro dos princípios de humanidade conforme designa a constituição federal, um país igual para todos, com erradicação do preconceito, pobreza, violência e má distribuição de renda.

Assim o racismo estrutural é denunciado ainda por vários autores como Almeida (2018) que afirma que há grande prejuízo quanto ao processo dos sujeitos e a formação do desenvolvimento da sociedade.

Silva (2020) diz que o racismo estrutural é uma das causas que leva o sistema social do Brasil ser precário.

Albuquerque, W. R; Filho. F. W (2006) tudo que o negro passou pelo Brasil fez com que a realidade daquilo que ele é, se tornasse distorcida devido a exploração escravocrata na qual o homem branco estabeleceu como verdade.

Freyre (1900-1987) a formação do povo brasileiro é marcada pela subjugação da chegada do negro no Brasil.

Dermeval (2011) O negro se encontra rebaixado pela elite portuguesa e religiosa da época se configurando na atualidade.

Teixeira (1956) a crise do sistema educacional no Brasil é reflexo dos padrões históricos ainda vigentes.

Aranha, (2006) relata que educação não é aleatória nem neutra, mas perpassa intenções nas quais são intrinsicamente as políticas que a formam.

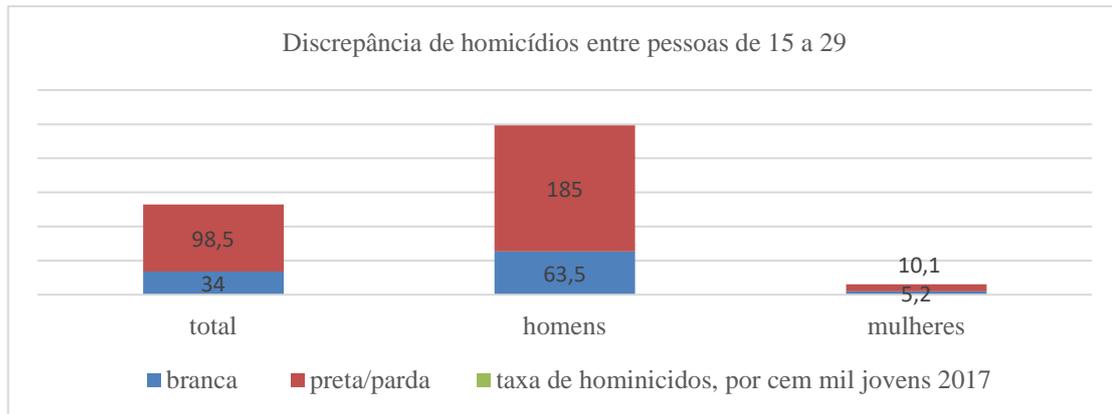
Jagar A. M; Bordo S. R. (1997) relata que o conhecimento advém de gênero e corpo que são formados pelo processo socio histórico do sujeito na qual direciona suas práticas.

Canguçu (2015) demonstra em sua tese monográfica que dentro do ambiente de Educação Infantil é necessário trabalhar com gênero, raça, cor, porque faz parte da formação da identidade da criança.

A Organização Das Nações Unidas Para A Educação, Ciência E Cultura (UNESCO) e Instituto Brasileiro De Geografia e estatística (IBGE), destacaram que na atualidade existe uma margem grande de desprestígio contra o negro no Brasil, necessitando de ações para erradicação da desigualdade social, violência, educação em busca de políticas públicas funcionais.

No ano de 2017 o gráfico 1 mostra a discrepância de homicídios entre pessoas de 15 a 29 anos, sendo que a cor/raça preta/parda está em níveis superiores de mortes.

Gráfico 1 IBGE 2019



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

De acordo com o gráfico 1 a cor/raça preta/parda acentuou o número bem superior de mortes com relação a cor/raça branca, incluindo em maior percentual os homens de 15 a 29 anos.

De acordo Cerqueira et al. (2021, p. 20) Desta forma os dados abaixo demonstraram na tabela 1 categorias Mortes Violentas por Causa Indeterminada, que o Estado do Rio de Janeiro aumentou o número de mortes em 2019 em 34,2% com relação ao Estado de São Paulo 19,0% e Ceará 14,5%. exemplificando a realidade do negro dentro da escala de violência na qual irá configurar nos dados de 2022 o jovem congolês Moíse que foi brutalmente assinado por 4 integrantes no quiosque da barra da tijuca no dia 24 de janeiro deste ano segundo o jornal G1. A pesquisa foi aplicada pelo IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Tabela 2 Brasil: Proporção de MVCI em Relação ao Total de Mortes Violentas (em %) por UF (2009 a 2019)

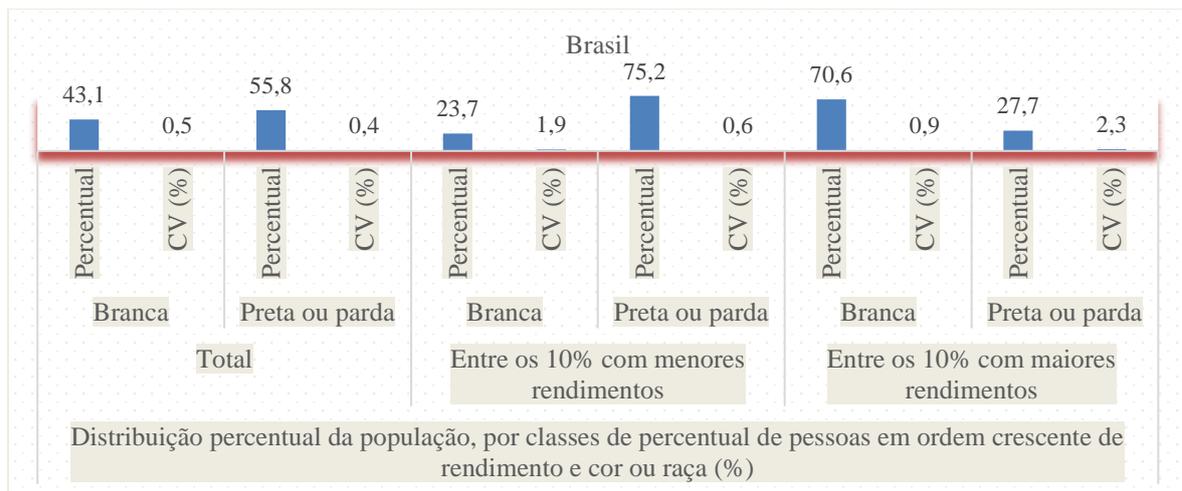
Brasil: Proporção de MVCI em Relação ao Total de Mortes Violentas (em %) por UF (2009 a 2019)													Variação %		
	Número de Mortes por Causa Indeterminada														
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2009/2019	2014/2019	2018/2019	
Brasil	9,6	6,8	7,1	6,6	6,5	6	6,4	6,6	6,2	8,2	11,7	22,0%	93,2%	42,8%	
Rio de Janeiro	25,5	10,2	12,2	12,1	12,4	6,5	7,1	9	9,4	9,8	34,2	34,1%	428,5%	249,1%	
São Paulo	10,2	10,6	10,4	8,9	8,6	9,3	9,4	10,2	11,8	19,4	19	86,4%	103,5%	-2,0%	
Ceará	7	5,9	7,4	6	3,7	2,9	6,3	7,4	5	5,9	14,5	108,3%	396,7%	148,1%	
Distrito Federal	0,5	0,5	0,9	0,9	1,4	1,7	2,4	1,6	0,9	3	2,6	406,8%	52,1%	-10,5%	

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 104-113, ou seja: causas externas mortalidade. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN.

De acordo com a tabela 1 é possível perceber que no rio de janeiro a violência aumentou considerável com relação ao Estado de São Paulo e Ceará.

Com relação a rendimentos percebe-se que a cor/raça negra/parda também está em desvantagem com relação a cor/raça branca demonstrado no gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 Distribuição de renda entre sujeitos cor e raça



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

Percebe-se que no Brasil a cor/raça branca está com rendimentos acentuados com relação à cor/raça negros/pardos.

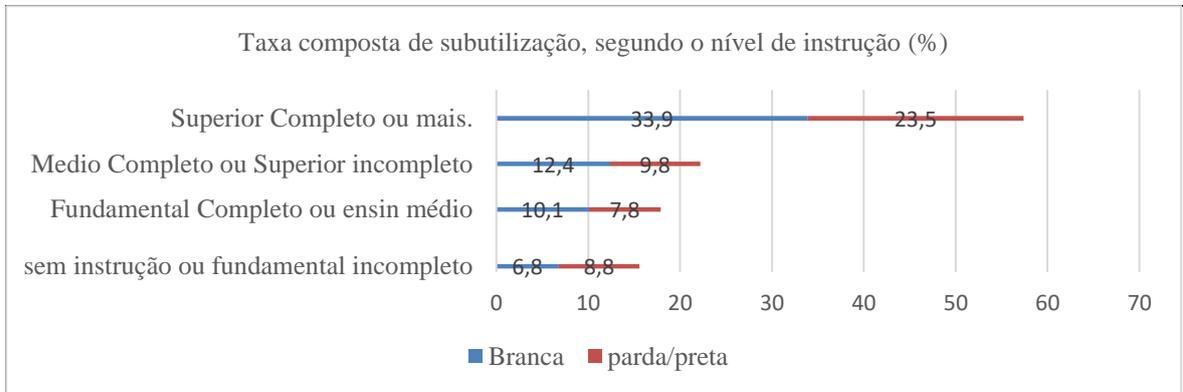
No Gráfico 3 apresenta se o rendimento-hora médio real de trabalho das pessoas ocupadas, por cor/raça, segundo nível de instrução. Nota-se que no nível superior completo, médio completo e superior incompleto, fundamental completo e ensino médio completo, a cor/raça branca está em superioridade a cor/raça negra. Já sem instrução ou fundamental completo a cor/raça negro/parda está em inferioridade. Observando o desprestígio com relação ao negro quanto ao nível de instrução ou ocupação ao nível de trabalho.

Segundo o IBGE (2020):

Em 2019, a população ocupada de cor ou raça branca recebia rendimento-hora superior a população preta ou parda para qualquer nível de instrução, sendo a diferença maior na categoria Superior completo, R\$ 33,90 contra R\$ 23,50, ou seja, 44,3% a mais para brancos (IBGE, 2020, p.36).

O IBGE mostra claramente que as diferenças com relação cor/raça no Brasil ainda é muito expressiva com relação a cor/raça branca com distinção ao nível de rendimento, educação sendo necessário políticas públicas funcionais para aderir o direito dos cidadãos.

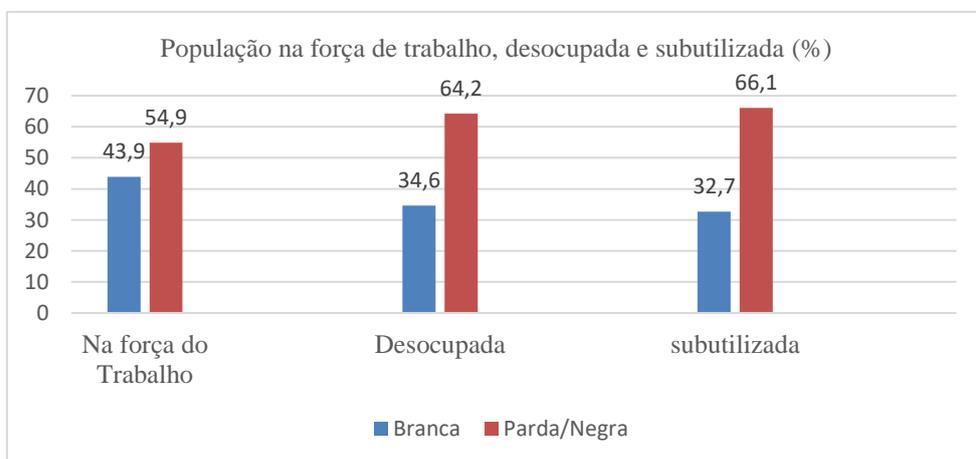
Gráfico 3 Rendimento-hora médio real do trabalho principal das pessoas ocupadas, por cor ou raça



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

No gráfico 4 nota-se que a poluição cor/raça negra/parda está em desvantagem mais uma vez por força de trabalho, desocupação e subutilização, com relação a cor/raça branca. Demonstrando mais uma vez que o Brasil ainda é um país que não atua em sua democracia de diretos iguais.

Gráfico 4 População na força de trabalho, desocupada e subutilizada

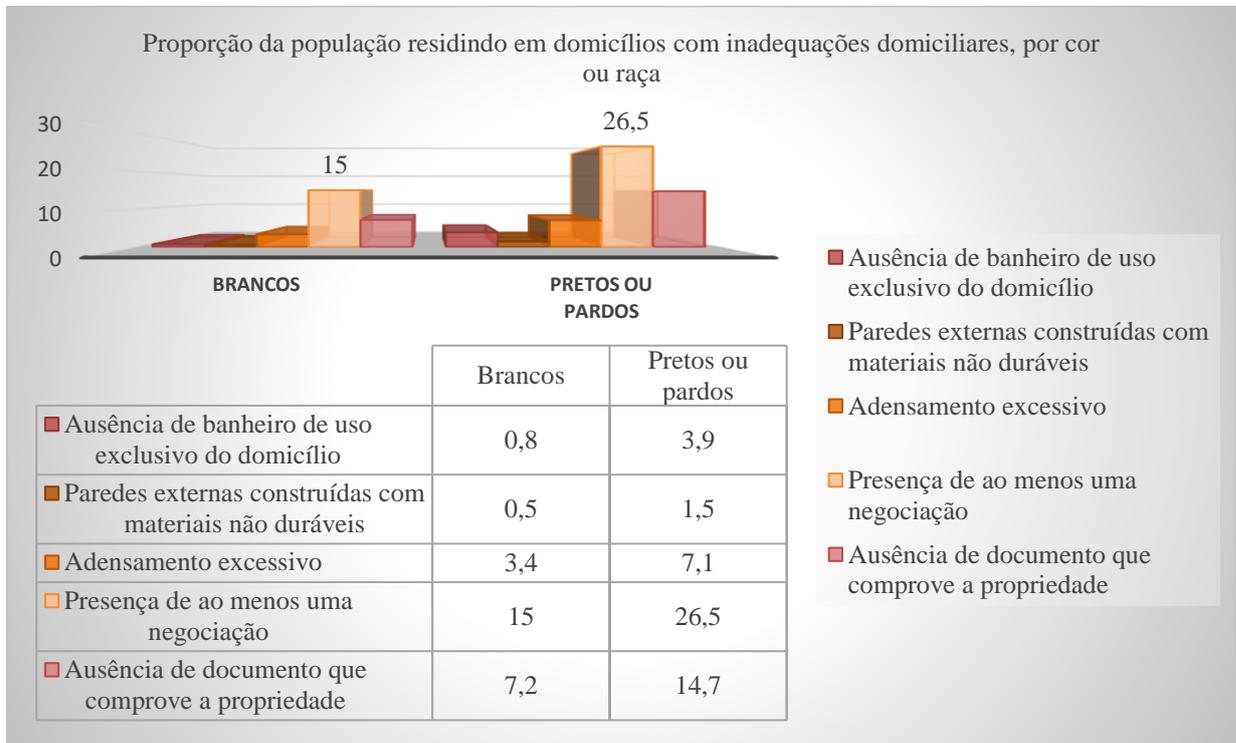


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

No gráfico 5 observa-se que existe Ausência de banheiro de uso exclusivo do domicílio a cor/raça pardos e negros com 3,9% e apenas 0,8% para cor/raça branca. Com relação a Paredes externas construídas 1,5% são cor/raça parda/negra em relação a 0,5% branco. Adensamento excessivo (sujeitos por quarto em imóveis alugados) pardos e negros com 7,1% em relação a 3,4% brancos. Presença de ao menos uma negociação para imóvel 26,5% para negros/pardos; 15% cor/raça brancos. Ausência de documento que comprove a propriedade 14,7% pardos e

negros; 7,2% brancos. Assim o Brasil se configura mais uma vez com preconceito com cor/raça negra/parda, demonstrando o desprestígio com aqueles que são iguais perante a lei.

Gráfico 5 Proporção da população residindo em domicílios com inadequações domiciliares, por cor ou raça



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

O IBGE (2020, p.80) “Entre as 45,2 milhões de pessoas que residiam, em 2019, em domicílios com ao menos uma das cinco inadequações analisadas, 13,5 milhões são de cor/raça branca e 31,3 milhões, de cor/raça preta/parda”. Demonstrando em seus resultados que o Brasil precisa urgente de políticas públicas funcionais, além de inserção social, educação e resultados emergências contra a violência, trabalho e dignidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa fundamentou a história do negro no Brasil com relação ao racismo estrutural evidenciando as questões sociais, políticas e educacionais, com relação ao preconceito alarmante, vivenciando pelo negro todos os dias durante sua jornada de trabalho, ida ao mercado, na escola e em outros ambientes nos quais este faz parte. Demonstrando em sua história, muita exploração, rivalidade do branco contra o negro, crimes bárbaros, e

impedimento de constituição de liberdade, igualdade de direitos e construção de família.

Desta forma o negro fica à mercê da sociedade, nas margens da grande massa que explora, subalterna sua igualdade, considerando que o mesmo não tem direitos e que para a sociedade ele nada tem a oferecer. Sendo um desrespeito inegável dos sujeitos que causam dor, desconforto, opressão e até assinam negros como se nada fosse acontecer. Sendo vergonhoso para o povo brasileiro enfrentar em grande escala dos dados apresentados pelo IPEA, IBGE quanto a falta de qualidade de vida, discriminação, pobreza, falta de escola, falta de trabalho e moradia em ambientes insalubres.

Contudo a esperança brilha ainda para os educadores, pais, família, sociedade que acredita que a educação é um dos caminhos mais precisos para consolidar, ensinar práticas humanas, responsáveis, sociáveis as crianças ainda bem cedo por meio processo de ensino aprendizagem, durante os eventos de celebração do negro, como todos os dias na hora da entrada na escola, na troca de conversa, no trabalho com coleguinhas de cor/raça etnia diferentes, na manifestação artística, na música, no folclore em tantas outras situações nas quais uma nova geração cresce e pode sim desenhar uma nova história para o povo negro.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. R; FILHO. F. W. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **História do negro no Brasil** / Sharyse Piroupo do Amaral. – Brasília: Ministério da Educação. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. Geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006 (3ª edição – revista e ampliada).

BRASIL. **Base Comum Curricular**. 2020. Disponível em: <file:///D:/Downloads/BNCC%20pdf.pdf>> Acesso em 19 de agosto de 21.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> > Acesso em 31 de agosto de 2021.

_____. **Lei Nº 7.716, de 5 de janeiro De 1989**. Define crimes de resultantes de preconceito raça ou cor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7716.htm: acesso em 04 de novembro de 22.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em 31 de agosto de 2021.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. **Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011.** Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/23/aprovado-feriado-nacional-pelo-dia-de-zumbi-e-da-consciencia-negra>: Acesso em 04 de novembro de 22.

_____. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm: Acesso em 04 novembro de 22.

CANGUÇU, Talwane Vieira. **Construindo a igualdade de Gênero na Educação Infantil** / Talwane Vieira Canguçu. – Brasília, 2015. Monografia (especialização) – Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia - EaD, 2014.

CERQUEIRA, Daniel Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Inclui Bibliografia.

DERMEVAL, Saviani. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Dermeval Saviani. - 3. ed. rev. 1 reimpr. - Campinas, SP: Autores Associados, 2011. - (Coleção memória da educação)

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREYRE, Gilberto, 1900-1987. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal** / Gilberto Freyre; apresentação de Fernando Henrique Cardoso. — 481 ed. rev. — São Paulo: Global, 2003. — (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil.

G1. Jornal da Globo. Notícias. **Protestos por Moïse, congolês assassinado no Rio, acontecem em pelo menos 12 capitais.** Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/05/protestos-por-moise-congoles-assassinado-no-rio-acontecem-em-pelo-menos-9-capitais.ghtml>. Acesso em 12 de fevereiro de 22.

IBGE. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020

_____. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais: em 2019-2020**, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população. Disponível no link: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>> Acesso em 31 de agosto de 2021.

_____. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019-2020 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Aplicada. Mortes violentas. **SIM. Sistema de Informações sobre Mortalidade**. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>> acesso em 12 de fevereiro de 22.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 09 de fevereiro de 22.

JAGGAR A. M; BORDO S. R. **Gênero, corpo, conhecimento** / Alison M. Jaggar, Susan R. Bordo [editoras]; tradução de Brítta Lemos de Freitas. - Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007.

RAMOS, P. C. **Gramática negra contra a violência de Estado**: da discriminação racial ao genocídio negro (1978- 2018). Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2021.

SILVA, Larissa Maria do Nascimento de. **Desigualdade Racial no Brasil**: a reiteração do racismo estrutural na sociedade brasileira/Larissa Maria do Nascimento da Silva. – João Pessoa, 2020. 90f.: il. (Trabalho de Conclusão de Curso) apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba 2020.

TEIXEIRA, Anísio. **A educação e a crise brasileira**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956. 355p.

UNESCO. Organização Das Nações Unidas Para Educação, **Ciência E Cultura. Educação para todos**: Gênero e Educação para Todos. O salto para a Igualdade. Relatório global de EPT 2003/2004. São Paulo: Moderna, 2004.

UNESCO. Organização Das Nações Unidas Para Educação, Ciência E Cultura. **Direito à educação e direitos na educação em perspectiva interdisciplinar** / organizado por Nina Beatriz Stocco Ranieri e Angela Limongi Alvarenga Alves. – São Paulo: Cátedra UNESCO de Direto à Educação/Universidade de São Paulo (USP), 2018.

ZANELLA, Liane Carly Hermes **Metodologia de pesquisa** / Liane Carly Hermes Zanella. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -

Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância



Anexo II

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 20 horas e 30 minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Prof. Diego Pinheiro Alencar (orientador), Nara Aline Nobre da Silva (membro), Leonardo de Oliveira Souza (membro), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “Racismo estrutural: questões étnicas no ambiente escolar” da estudante Francys Maria Carlota Mendes de Sá, Matrícula 2018205221351490, do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida ao(a) estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição do(a) candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Orientador/Presidente da Banca

Membro

Membro

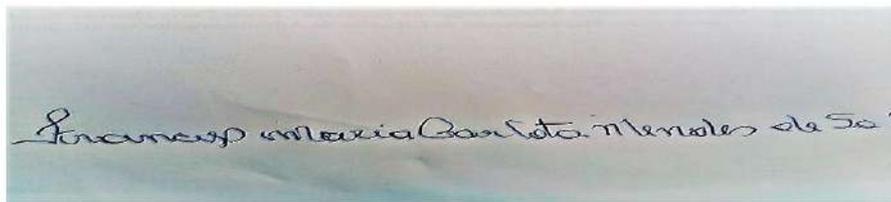


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -

Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância



Acadêmico

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese (doutorado) | <input type="checkbox"/> Artigo científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação (mestrado) | <input type="checkbox"/> Capítulo de livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia (especialização) | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC (graduação) | <input type="checkbox"/> Trabalho apresentado em evento |

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

Matrícula:

Título do trabalho:

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: / /

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

,

Local

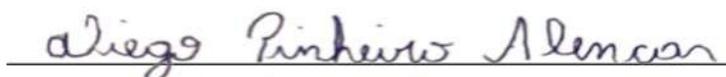
/ /

Data



Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:



Assinatura do(a) orientador(a)